



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

A T A N O 13/94

0001. Aos nove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos
0002. e noventa e quatro, com início às oito horas e trinta
0003. minutos, no Gabinete da Vice-Reitoria, realizou-se uma
0004. sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da
0005. Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da Universidade Federal
0006. de Pelotas, a qual, previamente convocada e presidida
0007. pelo Professor Daniel Souza Soares Rassier, Vice-Reitor
0008. da UFPel, seu Presidente, contou com a participação dos
0009. seguintes conselheiros: Professores Inguelore Souza,
0010. Pró-Reitora de Graduação; Eduardo Allgayer Osório, em
0011. substituição ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação;
0012. Francisco Elifalete Xavier, Pró-Reitor de Extensão e
0013. Cultura; Enio Araújo Pereira, Representante do Conselho
0014. Universitário, Aldonir Bilhalva, Representante da área de
0015. Ciências Agrárias, Tania Maria Pereira Isolan,
0016. Representante da área de Ciências da Saúde e Biológicas;
0017. Zunilda Maria Correa Kaufmann e Maria Amélia Soares Dias
0018. da Costa, Representante da área de Ciências Humanas e,
0019. mais, o acadêmico Carmo Thum, Representante discente. Não
0020. compareceram os conselheiros Professor Roberto Westrupp,
0021. Representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia e o
0022. acadêmico Demilson Figueiró Fortes. Constatada a
0023. existência de quorum legal, o Senhor Presidente após
0024. cumprimentar os presentes declarou aberta a sessão
0025. passando, de imediato, ao exame da ordem do dia, propondo
0026. que o ítem 05 - Apreciação do Projeto de Avaliação
0027. Institucional da UFPel fosse analisado antes dos demais.
0028. E, continuando, consultou os conselheiros quanto a
0029. concordância da presença do Professor Luiz Guilherme
0030. Goldberg do Conservatório de Música, a fim de que fossem
0031. prestados esclarecimentos sobre dados de concursos por
0032. peculiaridades que se atém a área de Artes. A seguir, a
0033. Professora Maria Amélia Dias da Costa comentou os dois
0034. Processos atinentes ao fato nº 23110.001349/94-34 e
0035. 23110.000687/94-21 cujos pareceres da Comissão de
0036. Concursos assim se transcrevem: A Comissão de Concursos é
0037. de parecer que o referido Processo retorno à Unidade para
0038. adequar o solicitado às normas vigentes de concurso.
0039. Tendo em vista, a solicitação de que fosse incluída como
0040. prova Didática a modalidade de Recital, assim
0041. manifestou-se o Presidente do COCEPE: Existe uma
0042. preocupação em aprovarmos uma modalidade que não se

m



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 13/94. Fls. 02

0043. encontra no Regimento; havendo a possibilidade da prova
0044. de Entrevista, elasticamente, incluir o Recital. Logo a
0045. seguir, o Professor Luiz Guilherme Goldberg foi
0046. introduzido no recinto da reunião e o Professor Eduardo
0047. Allgayer Osório passou a presidi-la, devido a necessidade
0048. de ausentar-se do Senhor Presidente Professor Daniel
0049. Rassier. Dando continuidade o Professor Luiz Guilherme
0050. Goldberg procedeu a leitura do ofício nos seguintes
0051. termos: Senhor Presidente, Em função das várias dúvidas
0052. surgidas referentes aos processos para seleção de
0053. professor para o Departamento de Canto e Instrumentos do
0054. Conservatório de Música da Universidade Federal de
0055. Pelotas, estamos encaminhando este com as argumentações
0056. que achamos necessárias. Sem alongarmo-nos demais, o
0057. exporemos algumas considerações que consideramos
0058. pertinentes. A linguagem musical é um simbolismo
0059. expressivo característico da forma de comunicação não
0060. verbal chamada música. Sem muita investigação quanto a
0061. essa afirmação, já se observa o quanto ampla ela é. Como
0062. linguagem temporal, compõe-se dois tipos de informação: a
0063. semântica e a estética. Na informação semântica, está a
0064. gramática da partitura, a interpretação de seus códigos e
0065. estruturas, a cognição conceitual. Na informação
0066. estética, há a interação com as entrelinhas ou o conteúdo
0067. expressivo específico da linguagem musical e, por
0068. extensão o que somos levados a imaginar ou "sentir"
0069. quando a percebemos. Ora, como toda a linguagem, esta
0070. também é viva e dinâmica, isto é, conforme a época da
0071. história musical sua interpretação e compromisso variam.
0072. Em outras palavras, as realizações musicais
0073. renascentista, barroca, clássica, romântica, moderna,
0074. contemporânea, pós moderna, etc., são diferentes entre
0075. si, logicamente não por acaso. Com base no exposto, o que
0076. poderia justificar uma prova de recital para um concurso
0077. de seleção para professor universitário? Certo se faz ao
0078. afirmar a importância da proficiência profissional no
0079. instrumento, mas para tal, não basta repetir partituras
0080. simplesmente. É preciso saber interpretá-las e expressar
0081. as informações nelas contidas. Tocar Bach não é sinônimo
0082. de tocar bem Mozart, da mesma forma que tocar Chopin não
0083. assegura boa execução de Schoenberg, Bartók ou
0084. Rachmaninoff. Claro se observa que a prova prática deve
0085. ser um recital em que o candidato mostre sua capacidade
0086. interpretativa dos vários períodos históricos e
0087. estilísticos da música. Enquanto a interpretação de
0088. simbolismos físico-matemáticos se mantém inalterado na
0089. mecânica clássica, o musical tem interpretações muitas
0090. vezes opostas conforme as épocas. Por exemplo, as
0091. equações dinâmicas de Newton são as mesmas desde a sua
0092. dedução por volta de 1667, enquanto a escrita de
0093. partitura possui indicações ou escritas que se
0094. desenvolvem da convencional ao grafismo que necessita da
0095. bula de interpretação. Um vibrato no período barroco é
0096. diferente em função e interpretação do atual e sua
0097. indicação na partitura sempre foi variável. Isso só para
0098. citar um exemplo. Agora vejamos a incompatibilidade

PM

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 13/94. Fls. 03



0099. intrínseca da solicitação de dez pontos para a prova de
0100. recital. Pronto se colocam duas possibilidades: 1> Cada
0101. ponto ser uma obra específica de período específico. Tal
0102. possibilidade por si já exclui a possibilidade de
0103. observação da interpretação do candidato em obras dos
0104. mais variados períodos da evolução musical; 2> Cada ponto
0105. ser um recital diferente, incluindo, em cada um deles,
0106. obras de todos os períodos da história musical. Por si só
0107. já é uma possibilidade impraticável. Assim sendo, a
0108. indicação de períodos e possíveis autores como estrutura
0109. de um recital possibilita uma avaliação global do
0110. candidato, sendo que a mesma se dá em função do nível do
0111. repertório selecionado. A argumentação de que a seleção
0112. para nível médio não deve ser tão exigente quanto a do
0113. nível superior não é subsídio para crer que aquele tem
0114. menos qualificação profissional que este, mas sim que a
0115. abordagem pedagógica é diferente entre esses níveis. As
0116. normas referentes a essas seleções não devem engessar as
0117. peculiaridades específicas das diversas áreas de
0118. conhecimento de nossos cursos em um padrão não
0119. compatível, como no caso. Se for preciso, mude-se a
0120. norma. Sem mais, para o momento, subscrevemos-nos.
0121. Atenciosamente. Prof. Luiz Guilherme Duro Goldberg -
0122. Chefe do D.C.I. do C.M. Logo após, o Professor Eduardo
0123. Osório manifestou-se: O COCEPE não tem dúvidas. Estamos
0124. diante de uma questão formal que o Regimento Geral
0125. normatiza e não podemos alterar essa norma. É um processo
0126. que necessita de tempo. Uma alternativa seria adaptar o
0127. interesse da Unidade à norma, incluindo a modalidade de
0128. Recital na prova de Entrevista, o que seria uma tentativa
0129. de adequação da situação à norma. A seguir, o Professor
0130. Eduardo Osório questiona os conselheiros a respeito de
0131. serem analisados os dois processos constantes na pauta:
0132. nº 23110.001349/94-34 e 23110.000687/94-21 naquele
0133. momento, já que tratavam do assunto em questão. Com a
0134. concordância dos senhores conselheiros, foi colocada a
0135. proposta para ser votada, nos seguintes termos: o
0136. processo retorna à Unidade para estudar a possibilidade
0137. de adaptar o estabelecido na Portaria 341/87 quanto as
0138. modalidades de provas para concursos. A seguir, foi
0139. aprovada a proposta de que os dois processos retornassem
0140. à Unidade para adequar o solicitado às normas vigentes de
0141. concurso. Logo após, retornou o Professor Daniel Rassier,
0142. assumindo a presidência dos trabalhos, dando
0143. prosseguimento a pauta, atendo-se, por solicitação da
0144. Pró-Reitora de Graduação, ao item 05 - Apreciação do
0145. Projeto de Avaliação Institucional da UFPel. A Professora
0146. Inguelore de Souza, Pró-Reitora de Graduação procedeu a
0147. leitura do Relatório que ficou aberto às sugestões. A
0148. Professora Maria Amélia Dias da Costa interveio dizendo
0149. que o COCEPE: tem uma prática salutar de formar comissões
0150. para estudo e penso que seria conveniente que se fizesse
0151. o mesmo para discutir esse projeto. O Professor Daniel
0152. Rassier, a seguir, manifesta-se a respeito da proposição
0153. da Professora Maria Amélia Dias da Costa, dizendo: Não
0154. sabemos se é o momento de formarmos uma comissão; se

RM

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 13/94. Fls. 04



0155. acharmos necessário será composta mas, deixaremos para o
0156. final das discussões. A seguir, o Professor Eduardo
0157. Osório manifestou-se: Este tipo de avaliação é falho
0158. porque há dois pontos a serem vistos: 1 - avaliação da
0159. instituição e 2 - avaliação do produto da Universidade.
0160. E, continuando: Na página 10 (dez) há prazos na
0161. metodologia, então, ou se faz uma avaliação com esse
0162. instrumento ou, ficamos estudando o instrumento e
0163. perdemos o prazo de avaliação. Na minha opinião, o melhor
0164. é avaliar mesmo que de forma falha. A Professora Maria
0165. Amélia Dias da Costa, discordou do parecer do Professor
0166. Eduardo Osório. Dando prosseguimento, o Professor Daniel
0167. Rassier passou a palavra para a conselheira Inguelore de
0168. Souza que, reportou-se à página 19 (dezenove) do
0169. Relatório no tocante às Comissões. Explicou que, da
0170. Comissão Central, deveria sair um representante do COCEPE
0171. para compor a Comissão Executora e, na Comissão Executora
0172. deveria ser acrescentada a participação de um
0173. representante discente e de um técnico-administrativo,
0174. indicados pelas entidades e, na página 11 (onze) a
0175. inclusão dos alunos do 1º semestre ou 1º ano do curso.
0176. Logo após, colocado em votação, foi aprovado o Projeto de
0177. Avaliação Institucional. A seguir, o Professor Daniel
0178. Rassier declarou a interrupção da reunião que, conforme
0179. prévio acerto entre os conselheiros, teria continuidade
0180. no dia dezesseis de novembro. Aos dezesseis dias do mês
0181. de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro,
0182. com início às nove horas, no Gabinete da Vice-Reitoria
0183. foi dado desdobramento da reunião do Conselho Coordenador
0184. do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, da
0185. Universidade Federal de Pelotas, iniciada dia nove do
0186. mesmo mês, a qual, previamente convocada e presidida pelo
0187. Professor Daniel Souza Soares Rassier, Vice-Reitor da
0188. UFPel, seu presidente, contou com o comparecimento dos
0189. seguintes conselheiros: Professores Inguelore S. de
0190. Souza, Pró-Reitora de Graduação; Alci Enimar Loeck,
0191. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Francisco
0192. Elifalete Xavier, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Enio
0193. Araújo Pereira, representante do Conselho Universitário;
0194. Aldonir Barreira Bilhalva, representante da Área de
0195. Ciências Agrárias; Roberto Westrupp, representante da
0196. Área de Ciências Exatas e Tecnologia; Tania Maria Pereira
0197. Isolan, representante da Área de Ciências da Saúde e
0198. Biológicas; Zunilda Kaufmann, representante da Área de
0199. Letras e Artes; Maria Amélia Soares Dias da Costa,
0200. representante da Área de Ciências Humanas. Não
0201. compareceram os acadêmicos Carmo Thum e Demilson Figueiró
0202. Fortes, representantes discentes. Cumprimentando os
0203. presentes, o Professor Daniel Rassier, deu por iniciados
0204. os trabalhos, passando a tratar do ítem 01 - Processos
0205. relatados pela Comissão de Concursos - A Professora Maria
0206. Amélia Soares Dias da Costa relatou os processos: nº
0207. 23110.003144/93-ii da Faculdade de Odontologia,
0208. Departamento de Semiologia e Clínica, solicitando
0209. abertura de concurso público na classe de professor
0210. Assistente, na área de Radiologia e Semiologia. O COCEPE

PPM

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 13/94. Fls. 05



0211. homologou o parecer favorável da Comissão, quanto ao
0212. solicitado, Processo n° 23110.002788/93-29 da Faculdade
0213. de Agronomia, Departamento de Fitotecnia, solicitando a
0214. homologação dos dados para edital de concurso público
0215. para Professor Adjunto na área de Plantas Ornamentais. O
0216. COCEPE deliberou que a Unidade estudasse a possibilidade
0217. de abrir concurso, ampliando a área de abrangência do
0218. mesmo, Processo n° 23110.002208/94-48 da Faculdade de
0219. Veterinária, Departamento de Clínicas Veterinária,
0220. solicitando homologação dos dados para abertura de edital
0221. de concurso público para a disciplina de Clínica
0222. Cirúrgica na classe de Professor Assistente. Foi
0223. homologado o parecer favorável da Comissão pelos
0224. conselheiros, Processo n° 23110.002960/93-07 da Faculdade
0225. de Agronomia, Departamento de Fitotecnia, solicitando
0226. abertura de concurso público, classe de professor
0227. Adjunto, na área de Melhoramento de Plantas. O COCEPE
0228. homologou o parecer favorável da Comissão, Processo n°
0229. 23110.003964/94-76 da Faculdade de Agronomia,
0230. Departamento de Fitotecnia, solicitando alocação de vaga
0231. em decorrência da aposentadoria do Professor José
0232. Fernando da Motta na área de Fruticultura. O COCEPE
0233. deliberou pelo retorno do processo à Unidade para
0234. acrescentar Portaria de aposentadoria, conforme parecer
0235. da Comissão, Processo n° 23110.002632/93-20 do Instituto
0236. de Letras e Artes, Departamento de Artes Visuais,
0237. solicitando abertura de concurso público para Professor
0238. Auxiliar na vaga de Lenir Garcia de Miranda. O COCEPE
0239. homologou o parecer da Comissão favorável: a) ao
0240. indeferimento da inscrição da única candidata inscrita
0241. por não possuir a titulação exigida; e b) a abertura de
0242. concurso para Professor Auxiliar, uma vez que o concurso
0243. para Assistente fora aberto duas vezes. Processo n°
0244. 23110.000085/94-29 da Escola Superior de Educação Física,
0245. Departamento de Desportos, solicitando reabertura de
0246. concurso público na vaga do Professor Mauro Gomes de
0247. Mattos. Os conselheiros aprovaram o parecer da Comissão
0248. encerrando o processo por decurso do prazo hábil.
0249. Processo n° 23110.003594/94-59 da Escola Superior de
0250. Educação Física, Departamento de Desportos, solicitando
0251. abertura de concurso público para Professor Assistente na
0252. área de Desportos. O COCEPE homologou o parecer da
0253. Comissão, devendo o processo retornar à Unidade para
0254. manifestar-se sobre o Mestrado requerido. Processo n°
0255. 23110.003301/93-06 da Faculdade de Enfermagem e
0256. Obstetrícia, Departamento de Enfermagem, solicitando
0257. reabertura de concurso público na classe de professor
0258. Auxiliar na área de Enfermagem, Obstetrícia e
0259. Puericultura. Os conselheiros homologaram o parecer
0260. favorável da Comissão Processo n° 23110.001872/94-89 da
0261. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Departamento de
0262. Tecnologia da Construção, solicitando alocação de vaga e
0263. abertura de concurso público decorrente da aposentadoria
0264. do Professor Ivan Soares Gervini. O COCEPE deliberou por
0265. aprovar o parecer favorável da Comissão quanto à alocação
0266. da vaga. Processo n° 23110.000107/94-60 do Instituto de

DM

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 13/94. Fls. 06



0267. Letras e Artes, Departamento de Letras, solicitando
0268. abertura de concurso público para professor Assistente na
0269. área de Língua Portuguesa e Linguística, decorrente da
0270. aposentadoria da Professora Carmen Lucia Hernandorená. O
0271. COCEPE homologou o parecer favorável da Comissão.
0272. Processo nº 23110.003715/93-91 da Faculdade de
0273. Odontologia, Departamento de Cirurgia e traumatologia e
0274. Protese Buco-Maxilo-Facial, solicitando alocação de vaga
0275. na classe de Professor Titular decorrente da
0276. transferência do Professor Jorge Abel Flores. Foi
0277. deliberado que o processo ficaria aos cuidados do
0278. Presidente do Conselho. Processo nº 23110.003918/94-59 da
0279. Faculdade de Ciências Domésticas, Departamento de
0280. Vestuário e Têxteis, solicitando alocação de vaga
0281. decorrente da aposentadoria da Professora Lucia Machado
0282. Pereira. O COCEPE deliberou que o processo ficaria aos
0283. cuidados do Professor Daniel Rassier. Foram, ainda,
0284. relatados "extra-pauta": Processo nº 23110.001302/93-90
0285. do Instituto de Biologia, Departamento de Fisiologia
0286. Vegetal, solicitando abertura de concurso para a classe
0287. de professor titular. O COCEPE homologou o parecer
0288. favorável da Comissão de Concursos; Processo nº
0289. 23110.003512/93-ii da Faculdade de Agronomia,
0290. Departamento de Solos, solicitando abertura de concurso
0291. público decorrente da vaga do Professor Alegenor da Silva
0292. Gomes. O parecer favorável da Comissão foi homologado
0293. pelos conselheiros. Processo nº 23110.003638/93-41, da
0294. Faculdade de Agronomia, Departamento de Solos,
0295. solicitando abertura de concurso público em decorrência
0296. da vaga do Professor Antonio Carlos Torres Vianna. O
0297. COCEPE homologou o parecer favorável da Comissão. A
0298. seguir, o Professor Daniel Rassier agradeceu a presença
0299. de todos e deu por interrompida a reunião, conforme
0300. prévio acerto entre os conselheiros, que teria
0301. continuidade no próximo dia dezoito de novembro. No dia
0302. dezoito do mês de novembro do ano de mil novecentos e
0303. noventa e quatro, com início às nove horas, no Gabinete
0304. da Vice-Reitoria, foi dado desdobramento da reunião do
0305. Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão
0306. - COCEPE, iniciada no dia nove do mesmo mês, a qual,
0307. convocada e presidida pelo Professor Daniel Souza Soares
0308. Rassier, seu presidente, Vice-Reitor da UFPel, contou com
0309. a presença dos seguintes Professores: Inguelore S. de
0310. Souza, Pró-Reitora de Graduação; Alci Enimar Loeck,
0311. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Francisco
0312. Elifalete Xavier, Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Enio
0313. de Araújo Pereira, representante do Conselho
0314. Universitário; Aldonir Barreira Bilhalva, representante
0315. da área de Ciências Agrárias, Roberto Westrupp,
0316. representante da área de Ciências Exatas e Tecnologia;
0317. André Haak, em substituição a representante da área de
0318. Ciências da Saúde e Biológicas; Zunilda Kaufmann,
0319. representante da área de Letras e Artes e Maria Amélia
0320. Soares Dias da Costa, representante da área de Ciências
0321. Humanas e o acadêmico Carmo Thum, representante discente.
0322. Não compareceu o acadêmico Demilson Figueiro Fortes,

M

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 13/94. Fls. 07



0323. representante discente. Dando continuidade a pauta, foi
0324. tratado o ítem 02 - Processos relatados pela Comissão de
0325. Pesquisa e Pós-Graduação. O professor Alci Loeck procedeu
0326. ao relato dos Processos: nº 23110.003538/94-88 de Vera
0327. Maria da Silveira Fonseca, da Faculdade de Medicina,
0328. solicitando benefício conforme Lei nº 8243/91. O COCEPE
0329. aprovou o parecer favorável da Comissão. Processo nº
0330. 23110.003633/94-17 de Antonio Carlos Martins da Cruz do
0331. Instituto de Ciências Humanas, solicitando benefício
0332. conforme Lei nº 8243/91. Os conselheiros homologaram o
0333. parecer favorável da Comissão. Processo nº
0334. 23110.003017/94-85 de Umberto Lopes Oliveira Filho, da
0335. Faculdade de Medicina, solicitando afastamento para
0336. cursar Doutorado. Os conselheiros aprovaram o parecer
0337. favorável da Comissão quanto ao solicitado. Processo nº
0338. 23110.003573/94-89 de Luiz Antonio Machado Veríssimo, da
0339. Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, solicitando
0340. afastamento para cursar Pós-Graduação. Foi homologado o
0341. parecer favorável da Comissão pelo COCEPE. Processo nº
0342. 23110. 003703/93-10 de Benedita Célia Marcelino, da
0343. Faculdade de Meteorologia, solicitando progressão
0344. funcional da classe de professor Assistente para Adjunto,
0345. Foi solicitado pelo conselheiro Aldonir Bilhalva, vistas
0346. ao processo. Processo nº 23110.003183/94-54 de Nelson
0347. José Laurino Dionello, da Faculdade de Agronomia,
0348. solicitando afastamento para cursar Pós-Graduação, a
0349. nível de Mestrado. O COCEPE homologou o parecer favorável
0350. da Comissão. Processo nº 23110.001056/94-66 de Lerny
0351. Gilberto Rozisky da Faculdade de Odontologia, solicitando
0352. mudança de regime de trabalho de 40 horas para Dedicção
0353. Exclusiva. Foi aprovado o parecer favorável da Comissão
0354. pelos conselheiros, quanto ao solicitado. Processo nº
0355. 23110.002921/93-47 de Rosa Maria Garcia Rolim de Moura,
0356. da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, solicitando
0357. progressão funcional. O processo foi retirado de pauta.
0358. Processo nº 23110.003590/94-06 de Ana Regina Romano, da
0359. Faculdade de Odontologia, solicitando prorrogação de
0360. prazo de afastamento para cursar Mestrado. O COCEPE
0361. homologou o parecer favorável da Comissão. Processo nº
0362. 23110.001968/94-56 de Mauro Augusto Burkert del Pino do
0363. Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça, solicitando
0364. progressão funcional. Os conselheiros aprovaram o parecer
0365. favorável da Comissão. Foi relatado "extra-pauta" o
0366. Processo nº 23110.002239/94-71 de Benedita Célia
0367. Marcelino, da Faculdade de Meteorologia, solicitando
0368. prorrogação de afastamento e interpondo recurso à decisão
0369. da Comissão. O COCEPE acatou o recurso da solicitante,
0370. concedendo-lhe prazo de prorrogação de afastamento até
0371. 28.02.95. A seguir, foi tratado o ítem 03 - Processos
0372. relatados pela Comissão de Graduação. A Professora
0373. Inguelore de Souza procedeu o relato dos processos: nº
0374. 23110.002125/94-12 do Colegiado de Curso de Agronomia,
0375. encaminhando o Projeto para o Currículo Anual do Curso de
0376. Agronomia. Foi aprovado o parecer favorável da Comissão
0377. pelos conselheiros; nº 23110.001802/94-01 de Carmen Nancy
0378. Cláure Santistevan, solicitando revalidação do título de

OMC

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 13/94. Fls. 08



0379. dentista. O COCEPE homologou o parecer favorável da
0380. Comissão; nº 23110.004097/94-50 de Lucia Helena O.
0381. Machado, solicitando readmissão no Curso de Pedagogia. Os
0382. conselheiros homologaram o parecer da Comissão,
0383. indeferindo o pedido; nº 23110.004078/94-13 de Jorge
0384. Walter Espiga, encaminhando recurso para efetivar
0385. matrícula na disciplina de Linguística Aplicada ao Ensino
0386. de Português. O COCEPE homologou o parecer favorável da
0387. Comissão; nº 23110.003983/94-11 de João Fernando Nunes,
0388. solicitando matrículas em disciplinas do Curso de
0389. Licenciatura Plena em Educação Artística. O parecer da
0390. Comissão foi aprovado pelo COCEPE. Foram relatados
0391. "extra-pauta", pela Comissão de Graduação, os Processos:
0392. nº 23110.004317/94-54 do Colegiado de Curso de
0393. Licenciatura Plena em Educação Artística, solicitando
0394. alteração de currículo para aluno formando. O COCEPE
0395. decidiu que, face à condição de formando do requerente e,
0396. face ao fato do Colegiado não ter realizado, no devido
0397. tempo, o estudo para adequar o aluno ao currículo novo e
0398. face ao despacho da Comissão de Graduação: a) que seja
0399. ofertada a disciplina "Metodologia do Ensino da Música",
0400. código 140120, equivalente à disciplina extinta "Teoria
0401. dos Sistemas Musicais", código 590023; b) seja efetuado
0402. estudo da necessidade em número de créditos para
0403. integralização curricular, sendo que no caso do número de
0404. créditos da disciplina 140120 não for suficiente para
0405. esta integralização, seja ofertada a disciplina extinta
0406. que consta com maior número de créditos. A seguir, foi
0407. abordado o **Con**ítem 04 - Processos relatados pela
0408. Comissão de Extensão. Os processos foram relatados pelo
0409. Professor Francisco Elifalete Xavier, Pró-Reitor de
0410. Extensão e Cultura, como segue: nº 23110.002340/94-03 da
0411. Faculdade de Agronomia, Departamento de Ciência e
0412. Tecnologia Agropecuária, encaminhando projeto de
0413. atividade: 24º Curso sobre produção de leite, secagem e
0414. armazenamento de grãos para pequenos e médios produtores.
0415. Coordenador Werner Luder e Moacir Elias; nº
0416. 23110.002344/94-56 da Faculdade de Agronomia,
0417. Departamento de Fitossanidade, encaminhando projeto de
0418. atividade: Receituário agronômico. Coord. Enrique S.
0419. Cavero; nº 23110.002353/94-47 da Faculdade de Nutrição,
0420. Departamento de Nutrição, encaminhando projeto de
0421. atividade: Uso dos meios de comunicação de massa na
0422. promoção da saúde. Coord. Laura Valdez; nº
0423. 23110.002348/94-15 da Faculdade de Nutrição, Departamento
0424. de Nutrição, encaminhando projeto de atividade: Atuação
0425. da Nutrição em Atenção Primárias de saúde. Coord. Eliana
0426. Martins; nº 23110.002346/94-81 da Faculdade de Nutrição,
0427. Departamento de Nutrição, encaminhando projeto de
0428. atividade: Atendimento Dietético a nível ambulatorial.
0429. Coord. Zilma Cavalcanti; nº 23110.002354/94-18 da
0430. Faculdade de Nutrição, Departamento de Nutrição,
0431. encaminhando projeto de atividade: Participação do
0432. Departamento de Nutrição - FN - UFPEL nos Programas CINE
0433. e INTERLAB. Coord. José Carvalhal; nº 23110.002347/94-44,
0434. da Faculdade de Nutrição, Departamento de Nutrição.

DM



CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA N° 13/94. Fls. 09

0435. encaminhando projeto de atividade: Prestação de serviços
0436. em análise de alimentos. Coord. José Carvalhal; nº 23110.
0437. 002349/94-70, da Faculdade de Nutrição, Departamento de
0438. Nutrição, encaminhando projeto de atividade: Treinamento
0439. e assessoria técnica em nutrição e saúde. Coord. Marli
0440. dos Santos; nº 23110.002352/94-11, da Faculdade de
0441. Nutrição, Departamento de Nutrição, encaminhando projeto
0442. de atividade: Atuação do nutricionista em grupo de
0443. suporte nutricional. Coord. Denise Silveira; nº
0444. 23110.002350/94-59, da Faculdade de Nutrição,
0445. Departamento de Nutrição, encaminhando projeto de
0446. atividade: Atendimento nutricional a diabéticos. Coord.
0447. Maria Cecilia Assumção; nº 23110.002352/94-84, da
0448. Faculdade de Nutrição, Departamento de Nutrição,
0449. encaminhando projeto de atividade: Atuação da área de
0450. nutrição básica e dietética. Coord. Denise Silveira; nº
0451. 23110.002345/94-19, da Faculdade de Nutrição,
0452. Departamento de Nutrição, encaminhando projeto de
0453. atividade: Análise qualitativa e quantitativa da dieta de
0454. lactentes com aplicações de resultados junto a população
0455. alvo. Coord. Maria Lucia da Silva; nº 23110.002343/94-93,
0456. do Instituto de Química e Geociências, Departamento de
0457. Química Analítica e Inorgânica, encaminhando projeto de
0458. atividade: Análise da água das escolas de primeiro e
0459. segundo grau do município de Morro Redondo. Coord. Maria
0460. de Fátima Butierres; nº 23110.002341/94-68, da Escola
0461. Superior de Educação Física, Departamento de Ginástica e
0462. Saúde, encaminhando projeto de atividade: Treinamento de
0463. Recursos Humanos para atendimento em creche. Coord. Maria
0464. Cleni Bessa e Mariângela Afonso; nº 23110.002376/94-42,
0465. da Faculdade de Engenharia Agrícola, encaminhando projeto
0466. de atividade: DOS Básico. Coord. Eurico Neves; nº 23110.
0467. 002372/94-91, da Faculdade de Engenharia Agrícola,
0468. Departamento de Engenharia Agrícola, encaminhando projeto
0469. de atividade: Treinamento em trilhadeiras e
0470. colheitadeiras. Coord. Norberto Duarte; nº
0471. 23110.002373/94-54, da Faculdade de Engenharia Agrícola,
0472. Departamento de Engenharia Agrícola, encaminhando projeto
0473. de atividade: Treinamento básico em motores de combustão.
0474. Coord. Norberto Duarte; nº 23110.002374/94-17, da
0475. Faculdade de Engenharia Agrícola, Departamento de
0476. Engenharia Agrícola, encaminhando projeto de atividade:
0477. Secagem e armazenamento de milho ao nível de propriedade
0478. rural. Coord. Carlos Alberto S. da Luz; nº
0479. 23110.2375/94-80, da Faculdade de Engenharia Agrícola,
0480. Departamento de Engenharia Agrícola, encaminhando projeto
0481. de atividade: Construções Rurais. Coord. Wolmer Peres; nº
0482. 23110.002371/94-29, da Faculdade de Agronomia,
0483. Departamento de Fitossanidade, encaminhando projeto de
0484. atividade: Curso de Coordenadores de Aviação Agrícola.
0485. Coord. Enrique S. Caverlo; nº 23110.002370/94-66, da
0486. Faculdade de Agronomia, Departamento de Fitossanidade,
0487. encaminhando projeto de atividade: Curso de Aviação
0488. Agrícola. Coord. Enrique S. Caverlo; nº
0489. 23110.002379/94-31, do Instituto de Ciências Humanas,
0490. Departamento de História e Antropologia, encaminhando

DM

CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO
- COCEPE. ATA Nº 13/94. Fls. 10



0491. projeto de atividade: II Forum de Debates sobre teoria da
0492. História: Olhar Interdisciplinar. Coord. Fabio Cerqueiro
0493. e Flávia Rieth. Os processos acima relatados e
0494. transcritos tiveram o parecer favorável da Comissão
0495. homologado pelo COCEPE. Foram, também, relatados os
0496. processos nº 23110.002369/94-87 do Conjunto Agrotécnico
0497. Visconde da Graça, encaminhando projeto de atividade:
0498. Estágio - Produção de lingerie. Coord. Elizabeth dos
0499. Santos e nº 23110.002380/94-10 da mesma Unidade de
0500. Ensino, encaminhando projeto de atividade: Adequação da
0501. Cunicultura para o Ensino. Coord. Carlos Pereira D.
0502. Silveira que tiveram o parecer da Comissão rejeitando as
0503. proposições, homologado pelo COCEPE. Logo após, foram
0504. relatados "extra-pauta", pela Comissão de Concursos, os
0505. seguintes processos: nº 23110.000479/94-12 da Faculdade
0506. de Educação, encaminhando dados para homologação de
0507. inscrições, data e banca de concurso Público para a
0508. classe de Professor Assistente na área de História da
0509. Educação e Cultura. O COCEPE homologou o parecer
0510. favorável da Comissão; nº 23110.000432/94-41 do Instituto
0511. de Biologia, Departamento de Botânica, solicitando
0512. abertura de concurso público. O COCEPE aprovou o parecer
0513. favorável da Comissão; nº 23110.004297/94-49 do Instituto
0514. de Biologia, Departamento de Fisiologia e Farmacologia,
0515. solicitando alocação de vaga para professor na área de
0516. Fisiologia. O COCEPE homologou o parecer da Comissão,
0517. devendo o Processo aguardar a existência de vaga; nº
0518. 23110.001770/94-17 do Conjunto Agrotécnico Visconde da
0519. Graça, encaminhando inscrições para concurso público. O
0520. COCEPE homologou o parecer favorável da Comissão; nº
0521. 23110.001426/94-83 da Faculdade de Direito, Departamento
0522. III, solicitando abertura de concurso. O COCEPE homologou
0523. o parecer da Comissão, devendo o processo retornar a
0524. Unidade para cumprir dados em relação a graduação
0525. exigida.. Dando prosseguimento a sessão, o Senhor
0526. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes.
0527. Como dela ninguém mais desejasse fazer uso, agradeceu o
0528. comparecimento de todos, dando a sessão por encerrada. Do
0529. que, para constar, *Elizabeth dos Santos*... Maria Alice
0530. Estrella da Silva, Secretária dos Conselhos Superiores,
0531. lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada será
0532. igualmente assinada pelo Senhor Presidente. -.-.-.-.-.-.-

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Elizabeth dos Santos".